

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BERTIOGA****FORO DE BERTIOGA****1ª VARA**

Av. Anchieta, 162 / 192, ., Centro - CEP 11250-000, Fone: (13)
3317-3635, Bertioiga-SP - E-mail: bertioiga1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000448-10.2021.8.26.0075**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Perdas e Danos**
 Exequente: **Associação dos Amigos de Guaratuba**
 Executado: **Starkstana Máquinas Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES**

Vistos.

Defiro a penhora do imóvel consistente no lote 03 da quadra XP do loteamento denominado "Guaratuba", neste município, descrito na matrícula nº 33.627 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, melhor caracterizado na certidão juntada às fls. 30.

Fica nomeada a parte executada como depositária, independentemente de outra formalidade.

Proceda a z. serventia à lavratura do termo, conforme o último cálculo do débito exequendo trazido aos autos.

Após, intime-se por carta AR a executada, que não está representada nos autos, com as advertências legais acerca da penhora, cabendo à exequente providenciar o recolhimento da taxa de despesas postais.

Intime-se.

Bertioiga, 10 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**